



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 110/2026

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal instalação de um **semáforo** na **Estrada Professor Cândido Mota Filho, (altura do 851)**, no entroncamento das ruas Rio Grande do Sul e Mar Vermelho, Jardim Sílvia - Embu das Artes..”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o crescimento significativo no volume de tráfego de veículos, sobretudo nos períodos de maior movimento;

CONSIDERANDO a grande circulação de pedestres na região, incluindo pessoas vulneráveis como crianças, idosos e trabalhadores que utilizam a via diariamente;

CONSIDERANDO a inexistência de sinalização semafórica eficiente, o que dificulta a travessia segura e contribui para o desordenamento do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade frequente de travessia por parte dos munícipes, especialmente nos horários de entrada e saída de atividades laborais e escolares;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público assegurar condições adequadas de mobilidade urbana, priorizando a integridade física e a segurança da população.

HUGO PRADO - Prefeito Municipal

Plenário "Mestre Gama", 29 de março de 2026.

Reginaldo Rocha Santana (Rochinha) – AVANTE
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

